

CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS: UMA REVISÃO DOS ANAIS DO XVII CONGRESSO BRASILEIRO

Maria Eduarda Moraes Pais, Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), *Campus* de Paranavaí. Estudante de Iniciação Científica da Unespar (PIBIC), bolsista Fundação Araucária

Yasmin Ciprandi Pego, Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), *Campus* de Paranavaí. Egressa PIBIC/Fundação Araucária (até março/2024). Pós-graduanda em Direitos Humanos e Políticas Públicas para Infância e Juventude pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-PR)

Thaís Gaspar Mendes da Silva, Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Docente da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), *Campus* de Paranavaí. Orientadora do PIBIC Unespar. Membro do grupo de pesquisa Gênero, Trabalho e Políticas Públicas, Unespar, *Campus* Paranavaí

Introdução

O presente trabalho insere-se em uma pesquisa de iniciação científica que tem por objetivo identificar o debate acerca das condições de trabalho do assistente social nos anais do XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS). Neste texto, será enfatizada a intensificação do trabalho das assistentes sociais mulheres em decorrência das múltiplas jornadas e da precarização das políticas públicas.

Considerando a predominância feminina na categoria profissional (CFESS, 2022), os artigos selecionados dos anais do XVII CBAS nos permitiram identificar que as assistentes sociais, devido à sua condição de gênero, estão mais expostas às formas de precarização do trabalho.

Materiais e métodos

A presente pesquisa qualitativa utilizou o Materialismo Histórico-Dialético como método de análise, iniciando pelo aporte teórico com leitura e fichamento de textos que abordam as temáticas.

Realizou-se a seleção de trabalhos publicados nos anais do XVII CBAS com o critério de identificação da expressão “condições de trabalho do assistente social” nos títulos dos textos e 5 textos foram selecionados em um universo de 1293 trabalhos.

Resultados e Discussão

Partimos do entendimento de que o sistema capitalista se baseia na exploração de uma classe sobre a outra; as contradições presentes em sua dinâmica fazem com que a tendência a crises seja algo intrínseco à sua realidade, trazendo a necessidade da intervenção estatal para garantir seu funcionamento (Marx, Engels, 2018). O sistema capitalista determina a organização da sociedade, dividindo-a em classes antagônicas: aqueles que precisam vender sua força de trabalho e os donos dos meios de produção. Essa desigualdade econômica advém da apropriação da mais-valia (Marx, Engels, 2018).

Em decorrência das desigualdades geradas pela dinâmica capitalista, as políticas sociais são indispensáveis para garantir a proteção social, com o Estado atuando como mediador entre as classes e muitas vezes favorecendo a burguesia (Netto, 2011). Em uma sociedade onde as determinantes sociais expressam-se assincronicamente, a presença das políticas públicas torna-se fundamental. No entanto, essas políticas têm sido alvo constante de ataques, especialmente intensificados durante e após a pandemia de COVID-19, afetando especialmente as mulheres (Silva & Silva, 2022).

Apesar do avanço das políticas públicas representar pequenas adesões às pautas da classe trabalhadora, isso não significa a superação da exploração. A forma de exploração da força de trabalho está em constante reinvenção, como a adoção de tecnologias que, além de substituir o trabalho vivo pelo morto, aumenta o exército industrial de reserva e controla o ritmo do trabalho (Marx, Engels, 2018).

O uso de tecnologia no trabalho intensificou-se durante a pandemia. A adoção do *home office* desencadeia como o aumento da jornada de trabalho, o uso de recursos próprios para fins laborais e a perda de tempo livre, entre outros (Durães, Bridi, Dutra, 2021).

A pandemia também escancarou as desigualdades de gênero. A fusão do tempo livre com o tempo de trabalho resultou na sobrecarga das mulheres, uma vez que o trabalho doméstico (não remunerado e desvalorizado) é historicamente atribuído a esse grupo. Nesse contexto, todas as jornadas se misturam (Souza, Pena, Patrocínio, 2022). Apesar de não estarmos mais em um

contexto pandêmico, as formas de precarização do trabalho anteriormente adotadas persistem até hoje. Algumas dessas questões, intrínsecas ao capitalismo, evidenciaram-se como a desigualdade de gênero.

Durante a pandemia, o governo brasileiro foi marcado por diversos ataques às políticas públicas e às minorias, especialmente às mulheres (Silva e Silva, 2022). Soma-se a isso o fato de que as mulheres são historicamente desvalorizadas no âmbito do trabalho, sendo direcionadas a funções com menor remuneração e ainda atreladas à questão do cuidado (Cisne, 2004).

A partir dos dados compreende-se que essa desigualdade se materializa. Em 2022, as mulheres exerciam cerca de 9,6 horas de trabalho doméstico semanal a mais que os homens (IBGE, 2023), e no mesmo ano a diferença salarial era de 22% a menos para as mulheres exercendo a mesma função (Mendanha, 2023). Isso também se expressa em cargos de representação: em 2020, somente 14,8% dos deputados(as) federais eram mulheres e somente 16% dos vereadores(as) (IBGE, 2021).

Um dos âmbitos estatais em que as mulheres são predominantes é na política de assistência social, constituindo 92% dos profissionais atuantes nas políticas públicas (CFESS, 2022). Essa predominância se relaciona ao fato que, historicamente, foram construídos papéis sociais distintos para os sexos (privilegiando o homem), uma vez que essa profissão se relaciona ao cuidado é vista como feminina (Gonçalves, 2022).

Este setor majoritariamente feminino é alvo de desmontes por parte do Estado. A pesquisa realizada nos anais do XVII CBAS, buscando a recorrência da expressão “condições de trabalho dos assistentes sociais” nos títulos dos trabalhos, permitiu também visualizar o debate que tem sido travado a respeito dessa temática.

A pesquisa realizada por Oliveira, Duarte e Zacaron (2022) destaca que 63,6% dos profissionais pesquisados nos hospitais de Natal/RN afirmam que um dos grandes enfrentamentos é o desvio de função do assistente social. Silva (2022) corrobora essa afirmação, destacando que, na Bahia, ocorre a contratação de pessoas não qualificadas para a execução de atividades privativas dos assistentes sociais.

Segundo Silva e Castilho (2022) e Oliveira, Duarte e Zacaron (2022) os equipamentos são insuficientes para exercer as atribuições no âmbito das políticas, ainda é pontuado por Silva e Silva (2022), Lima (2022), Silva e Castilho (2022) e Silva (2022) a falta de recursos em decorrência dos cortes nos orçamentos públicos.

De acordo com Lima (2022), uma das problemáticas é o acúmulo de funções, a baixa remuneração e a sobrecarga na categoria. Silva e Silva (2022) discutem o aumento da demanda de trabalho. Pesquisa de Silva (2022) em Natal/RN revela que 72,7% dos assistentes sociais tinham outro emprego, indicando a fragilidade dos vínculos empregatícios e a redução dos direitos trabalhistas.

Considerações finais

Foi possível identificar com o estudo que, historicamente, as mulheres têm sido destinadas a trabalhos relacionados ao cuidado, os quais frequentemente são precarizados. Um exemplo disso é a predominância feminina em áreas de políticas públicas, que estão sujeitas à precarização. Além disso, a desvalorização das mulheres é agravada pelo desmonte das políticas públicas.

Referências

DURÃES, Bruno; BRIDI, Maria Aparecida da Cruz; DUTRA, Renata Queiroz. O teletrabalho na pandemia da covid-19: uma nova armadilha do capital?.

Sociedade e Estado. 36, 03, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/35816>. Acesso em: 6, jul, 2024.

MARX, Karl ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Porto Alegre: Lafonte, 2018.

OLIVEIRA, Hilderline Câmara de; DUARTE, Cláudia da Silva; ZACARON, Sabrina Silva. As condições de trabalho de assistentes sociais na saúde em tempos de pandemia. In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 17., 2022, online. **Anais [...]**. Online: 2022. Disponível em:

<https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000000316.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2024.

SILVA, Betânia Oliveira da. Condições de trabalho de Assistente Social: história e desafios In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 17., 2022, online. **Anais [...]**. Online: 2022. Disponível em:

<https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/ finais/0000000580.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2024.

SILVA, Grayce Kelly Bruno; SILVA, Denise. O Serviço Social no contexto pandêmico: impactos nas condições de trabalho dos assistentes sociais no Centro de Referência de Assistência Social. In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 17., 2022, online. **Anais** [...]. Online: 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/ finais/0000000097.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2024.

LIMA, Edilaine Dias. Condições de trabalho do(a) assistente social: possibilidades para a inserção na pesquisa acadêmico-científica. In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 17., 2022, online. **Anais** [...]. Online: 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/ finais/0000001072.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2024.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IBGE. **Estatísticas de Gênero: ocupação das mulheres é menor em lares com crianças de até três anos**. mar. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30172-estatisticas-de-genero-ocupacao-das-mulheres-e-menor-em-lares-com-criancas-de-ate-tres-anos>. Acesso em: 4 jul. 2024.

GONÇALVES, Karoline. **SERVIÇO SOCIAL: UMA PROFISSÃO DE MULHERES PARA MULHERES** In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 17., 2020, online., 2022 Disponível em: <https://cbas.silvaebrisch.com.br/uploads/ finais/0000000096.pdf> Acesso em: 11 jul. 2024.

SOUZA, Érica; PENA, Érica; PATROCÍNIO, Laís. Barbosa. **Pandemia do coronavírus (2019-nCoV) e mulheres: efeitos nas condições de trabalho e na saúde.2020**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/tV5nxDNB6SkKfCb88FnnCmv/> Acesso em: 10 jul. 2024.